

Ata da 1ª Assembléia Geral do **Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas**. Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e nove, no Gabinete do Prefeito Municipal de Sumaré, situado à Avenida Brasil, nº 1.111, no bairro e distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré, Estado de São Paulo, teve início às nove horas a Assembléia Geral do **Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas**, quando se reuniram os senhores Prefeitos Municipais dos Municípios de Americana, Hortolândia, Nova Odessa, Monte Mor, Santa Bárbara d'Oeste e Sumaré para apresentar as legislações específicas de cada Município comprovando a ratificação do Protocolo de Intenções firmados pelos Prefeitos dos Municípios que integram o **Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas**, aprovar os seus Estatutos Sociais, determinar a localização da sede do mesmo, bem como eleger a 1ª Diretoria Executiva do Consórcio e a nomeação do Superintendente. Após a saudação inicial feita pelo anfitrião Senhor Prefeito José Antonio Bacchim este declarou aberta a Assembléia Geral do Consórcio e os presentes elegeram um Presidente e um Secretário, para efeito de condução e registro dos trabalhos, os quais por aclamação foram respectivamente escolhidos o Senhor Prefeito José Antonio Bacchim e o Senhor Prefeito Diego De Nadai. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Município de Americana, por meio de seu representante legal, perante a Assembléia, o Prefeito Municipal Sr. Diego De Nadai, que informasse se havia ratificado a sua participação e integração de seu Município ao Consórcio pelo que foi apresentada cópia autêntica da Lei Municipal nº 4.506, de 10 de julho de 2007, bem como a certidão comprovando a sua publicação no quadro de avisos do Paço Municipal daquele Município no dia 11 de julho de 2007 e, no Jornal "O Liberal", no dia 14 de julho de 2007, na página nº 32; a seguir o Senhor Presidente solicitou ao Município de Hortolândia, por meio de seu representante legal, presente à Assembléia, o Prefeito Municipal Sr. Ângelo Augusto Perugini, que informasse se havia ratificado a participação e conseqüente integração de seu Município ao Consórcio, pelo que foi apresentada cópia autêntica da Lei Municipal nº 1.927, de 28 de agosto de 2007, bem como a certidão comprovando a sua publicação no Jornal "Página Popular" na data de 01 de setembro de 2007; a seguir o Senhor Presidente solicitou ao Município de Nova Odessa, por meio de seu representante legal, presente à Assembléia, o Prefeito Municipal Sr. Manoel Samartin, que informasse se havia ratificado a participação e integração de seu Município ao Consórcio, pelo que foi apresentada cópia autêntica da Lei Municipal nº 2.232, de 16 de julho de 2007, bem como a certidão comprovando a sua publicação no quadro de avisos do Paço Municipal daquele Município na data de 17, de julho de 2007; a seguir o Senhor Presidente solicitou ao Município de Monte Mor, por meio de seu representante legal, presente à Assembléia, o Prefeito Municipal Sr. Dr. Rodrigo Maia Santos, que informasse se havia ratificado a participação e conseqüente integração de seu Município ao Consórcio, pelo que foi apresentada cópia autêntica da Lei Municipal nº 1.225, de 18 de julho de 2007, bem como a certidão comprovando a sua publicação no quadro de avisos em local de costume junto ao átrio do Paço Municipal na data de 18 de julho de 2007; a seguir o Senhor Presidente solicitou ao Município de Santa Bárbara d'Oeste, por meio de seu representante legal, presente à Assembléia, o Prefeito Municipal Sr. Dr. Mário Celso Heins, que informasse se havia ratificado a participação e conseqüente integração de seu Município ao Consórcio, pelo que foi apresentada cópia autêntica da Lei Municipal nº 3.032, de 23 de janeiro de 2008, bem como a certidão comprovando a sua publicação no Jornal "Diário de Santa Bárbara" na data de 30 de janeiro de 2008; a seguir o Senhor Presidente solicitou ao Município de Sumaré, por meio de seu representante legal, presente à Assembléia, o Prefeito Municipal Sr. Prof. José Antonio Bacchim, que informasse se havia ratificado a participação e conseqüente integração de seu Município ao Consórcio, pelo que foi apresentada cópia autêntica da Lei Municipal nº 4.450, de 28 de junho de 2007, bem como a certidão comprovando a sua publicação no quadro de avisos do Paço Municipal no dia 30 de junho de 2007 e no Jornal "O Liberal", edição nº 12.182/2007, no dia 30 de junho de 2007, às fls. 40. Tendo o Protocolo de Intenções sido ratificado mediante Lei, por todos os entes da Federação que o subscreveram, o Presidente da Assembléia declarou que **FICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, NOS TERMOS DO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS FEDERAIS, CONVERTIDO EM CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, ATO CONSTITUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS**, admitindo-se aqui todas as cópias autênticas de Leis Municipais de ratificação e de suas respectivas certidões de publicação as quais seguem como anexos da presente ata. A seguir, o Presidente apresentou proposta de **ESTATUTOS SOCIAIS**, os quais foram debatidos e, por unanimidade, foram aprovados, sendo que os **ESTATUTOS SOCIAIS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS**, a partir de sua publicação em forma de extrato na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, passam a ser o que acompanha, como anexo, a presente Ata. A seguir

Cópia Reduzida



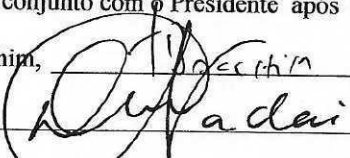
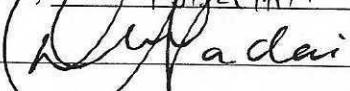
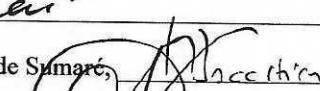
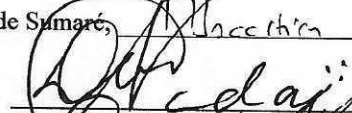
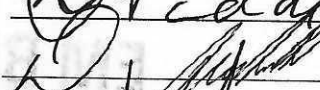
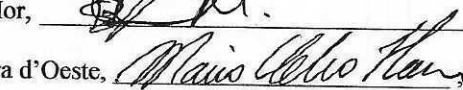
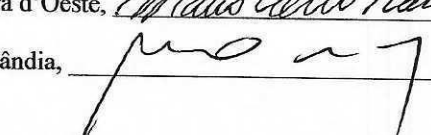
28 ABR. 2014

N. Odessa

Gisele Ghiraldello Milanez
Escrevente

VALIDO SOMENTE EM RELACAO AO ORIGINAL
VÁLIDO SOMENTE EM RELACAO AO ORIGINAL

61 o Presidente propôs que a sede do Consórcio se localizasse na sede da Prefeitura Municipal de Nova
 62 Odessa, situada à Avenida João Pessoa, nº 777 -Centro - Nova Odessa - Estado de São Paulo - CEP:
 63 13.460-000, o que foi acolhida e aprovada por aclamação de forma unânime pelos presentes. Em
 64 seguida o Presidente propôs que fossem feitas as indicações de nomes que pudessem compor a
 65 Diretoria Executiva com seus respectivos cargos. Em seguida foi passada a palavra aos presentes para
 66 que se manifestassem sobre os nomes bem como os cargos que os mesmos deveriam ocupar. Após
 67 algumas indicações e apreciações, a Assembléia Geral aprovou, por aclamação e unanimidade, o
 68 Senhor Prefeito José Antonio Bacchim para o cargo de Presidente; o Senhor Prefeito Manoel
 69 Samartin, para Vice-Presidente; o Senhor Prefeito Diego De Nadai, para Secretário Geral, o
 70 Senhor Prefeito Rodrigo Maia Santos, para Secretário Adjunto; o Senhor Prefeito Ângelo
 71 Augusto Perugini, para Tesoureiro Geral; e o Senhor Prefeito Mário Celso Heins, para
 72 Tesoureiro Adjunto. Logo a seguir o Presidente solicitou aos presentes que os mesmos indicassem
 73 nomes para ocupar a função de Superintendente, explicando ainda as suas atribuições e competências.
 74 Após algumas indicações e apreciações, a Assembléia Geral aprovou, por aclamação e unanimidade, o
 75 Senhor Isaac Jorge Roston Júnior para exercer as funções, atribuições e competências de
 76 Superintendente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Assembléia Geral,
 77 agradecendo a presença de todos e propondo que a 1ª Reunião da Diretoria Executiva seja realizada no
 78 próximo dia cinco de fevereiro do corrente ano, às sete horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova
 79 Odessa, proposta esta acolhida por todos os presentes, tendo eu, Prefeito Diego De Nadai, secretariado
 80 e assinado a presente ata em conjunto com o Presidente após a aprovação da Assembléia. Assinam:

81 Prefeito José Antonio Bacchim, , Presidente, e
 82 Prefeito Diego De Nadai, , Secretário.
 83 **Presentes:** José Antonio Bacchim - Prefeito Municipal de Sumaré, ;
 84 Diego De Nadai - Prefeito Municipal de Americana, ;
 85 Manoel Samartin - Prefeito Municipal de Nova Odessa, ;
 86 Rodrigo Maia Santos - Prefeito Municipal de Monte Mor, ;
 87 Mário Celso Heins - Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, ;
 88 Ângelo Augusto Perugini - Prefeito Municipal de Hortolândia, .

06514471351
 Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
 de Comarca de Nova Odessa Estado de São Paulo
 Beltrami Regina Romera Amorim - Tabelião de Notas e Protestos
 AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia reprográfica extraída
 dessas notas do livro de fé.

N. Odessa

28 ABR. 2014

★★★★★


 VALIDO SOMENTE (Se não for vendida) NÃO AUTENTICAÇÃO
 VALIDO SOMENTE COMO SELLO DE AUTENTICIDADE

Gisele Giraldele Milanez
 Escrevente

Cópia Reduzida